



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

21º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2019

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



1. Sumário

2.	Glossário	2
3.	Cronograma processual	2
4.	Considerações iniciais	3
5.	Informações preliminares	4
	Sobre a Recuperanda	4
	Razões da crise econômico-financeira	5
6.	Acompanhamento processual	6
7.	Atividades realizadas pela AJ	8
8.	Informações operacionais	8
	8.1 Relação de funcionários	9
9.	Informações financeiras	10
9.1	Balço Patrimonial	10
	9.1.1 Ativo	10
	9.1.2 Passivo	13
	9.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação	15
9.2.	Demonstração do Resultado do Exercício	20
	9.2.1. Receitas	21
	9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis	23
	9.2.3. Evolução das Despesas Fixas	24
	9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	26
	9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	27
10.	Questionamento não respondido pela Recuperanda:	28
11.	Considerações Finais	28

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial

DRE Demonstração do Resultado do Exercício

LRE Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Herbioeste Herbicidas Ltda.

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA



955 06/09/2017 Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial

1127 29/09/2017 4º RMA

03/10/2017 Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)

03/10/2017 Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)

19/10/2017 Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo

1256 31/10/2017 5º RMA

21/11/2017 Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano

28/11/2017 Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)

1368 29/11/2017 6º RMA

1464 21/12/2017 7º RMA

1551 30/01/2018 8º RMA

21/02/2018 AGC – 1ª convocação

1611 27/02/2018 9º RMA

28/02/2018 AGC – 2ª convocação

1615 29/03/2018 10º RMA

04/04/2018 Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)

1929 30/04/2018 11º RMA

02/05/2018 Continuação da AGC em 2ª convocação

2309 31/05/2018 12º RMA

2710 30/06/2018 13º RMA

2754 03/07/2018 Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação

2754 02/08/2018 Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ

2974 24/07/2018 Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *saty period*)

2982 31/07/2018 14º RMA

2983 02/08/2018 Apresentação de PRJ modificado e consolidado

2988 10/08/2018 Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, *stay period*)

3127 31/08/2018 15º RMA

3200 03/09/2018 Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação

03/09/2018 Fim do *saty period*

3564 24/09/2018 16º RMA

3688 30/10/2018 17º RMA

3690 01/11/2018 Ata AGC em 2ª Convocação

3869 29/11/2018 18º RMA

3873 03/12/2018 Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação

4029 20/12/2018 19º RMA

4054 27/01/2019 20º RMA

4059 26/02/2019 Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação

Eventos Futuros

11/04/2019 Continuação da AGC em 2ª Convocação

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial,





mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no

endereço eletrônico da Administradora Judicial:
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

5. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopéi- PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida



na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo – PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;

- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, "O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016".



6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF,

foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data



de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF ("edital do AJ") foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das

assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da 2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018. Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.



Aos 31/11/2018, em AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ, o Sr. Fábio André Meneghini propôs nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão as alterações que ainda permanecem em curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos votantes presentes.

Em nova continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida aos 03/12/2018, votou-se novamente pela suspensão dos trabalhos, cuja retomada se dará em 26/02/2019, no mesmo horário e local.

Na AGC do dia 26/02/2019, o consultor da Recuperanda informou que a empresa necessita de outros 30 dias para consolidação do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, tendo em vista que o credor – BANCO DO BRASIL S.A. apenas recentemente finalizou as avaliações dos ativos da Recuperanda, com o que anuiu o referido credor. Colocada a proposta de suspensão em votação, restou aprovada, devendo o ato prosseguir no dia 11/04/2019, no mesmo horário e local;

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

7. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda no dia 11/02/2019;
- Prestação de informações aos credores via e-mail e telefone;
- Manifestações nos autos de Recuperação Judicial e incidentes processuais.

8. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a vistoria realizada em suas instalações no último dia 11/02/2019, quando foi recebida pela consultora administrativa – Sra. Yasmin Schroeder e pelo engenheiro – Sr. Daniel Schroeder, ocasião em que pôde constatar o normal funcionamento da empresa, conforme fotografias anexas a este relatório.

A Recuperanda continua mantendo como principal atividade a produção de insumos agrícolas, destacando-se a produção de adubo organo-mineral na filial "FERTIFLORA". No barracão da matriz, situado no centro da cidade de Toledo-PR, a Recuperanda continua estocando o adubo em *bags*, em grande volume, de aproximadamente 3.000 toneladas.



Com relação às vendas deste início de ano, os representantes da empresa informaram que venderam apenas 742 toneladas de adubo, número que ficou aquém da expectativa anteriormente estipulada, que era de 2.200 a 2.500 toneladas. Para fevereiro/19, a empresa está no aguardo do fechamento de um pedido grande, de ao menos 800 toneladas.

Foi informando ainda que a fábrica tem produzido em média, 1.200 toneladas/mês, o que tem sido suficiente para atender aos pedidos, sendo que as sobras estão sendo estocadas no endereço da sede.

Ato contínuo, foi explicado à AJ que o pequeno volume de vendas no período em análise, nada mais é do que o reflexo da dificuldade de vendas do produto, que apesar de ser competitivo frente aos demais existentes no mercado, sua condição de venda à vista ou com entrada de 50%, não é atrativa aos agricultores/compradores, já que cooperativas que também comercializam esse tipo de produto oferecem a possibilidade de pagamento pós-safra.

A Recuperanda não detém capital de giro para suportar vendas à prazo por tão longo período, haja vista que as compras de matéria-prima são sempre realizadas na modalidade de pagamento à vista.

Para além disso, considerou-se que a na região de Toledo e Cascavel, o período de plantio da safra de milho já se esgotou quase que por

completo, sendo que, praticamente não haverá, na região em comento, vendas de adubo destinado à safrinha.

Ainda por ocasião da vistoria realizada, a Recuperanda informou que a perspectiva de novas vendas está relacionada às regiões norte e sudeste do Paraná, cujo plantio se dá mais tarde.

Por fim, os representantes da Recuperanda aduziram que a empresa vem mantendo trabalhos de seu adubo em institutos técnicos (IAC) e que as filias da empresa continuam locadas à COATOL. Relataram também que no último mês os sócios fizeram aportes financeiros a fim de suprir o *déficit* da operação, bem como, para investimentos em obras e melhorias na indústria (FERTIFLORA).

8.1 Relação de funcionários

No início dos trabalhos de fiscalização, a Recuperanda encaminhou à AJ relação de funcionários referente ao mês de setembro/2017, na qual constava, entre matriz e filial, um total de 49 funcionários, cuja lista integrou aquele RMA.

Neste mês de fevereiro/2019 a Recuperanda informou que mantém empregados 39 (trinta e nove) funcionários diretos, cujos salários estão em dia, além de possuírem contratos de representações comerciais com outras empresas para venda de adubo organo-mineral.



9. Informações financeiras

9.1 Balanço Patrimonial

9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a dezembro de 2018. Os Ativos da empresa reduziram R\$ 231 mil, respectivamente 0,3% de novembro a dezembro de 2018. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17		nov/18		dez/18		AH		Variação	
	mai/17	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	dez18/mai17	AH dez18/nov18	dez18/mai17	Variação dez18/nov18
Ativo Circulante	26.509.189	37,7%	29.452.734	40,7%	29.265.912	40,5%	10,4%	-0,6%	2.756.723	-186.822
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	31.848	0,0%	27.758	0,0%	59,0%	-12,8%	10.296	-4.090
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	11.100.995	15,3%	10.637.750	14,7%	58,2%	-4,2%	3.911.500	-463.244
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	-62.308	-0,1%	-38.950	-0,1%	-101,6%	-37,5%	-2.490.373	23.358
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.177.902	12,7%	9.438.120	13,1%	4,5%	2,8%	406.421	260.217
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.833.303	3,9%	2.831.639	3,9%	48,8%	-0,1%	928.177	-1.664
Transferência Interna	149.260	0,2%	168.799	0,2%	168.799	0,2%	13,1%	0,0%	19.538	0
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.747.123	7,9%	5.745.991	8,0%	-0,5%	0,0%	-28.624	-1.131
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	455.073	0,6%	454.806	0,6%	0,0%	-0,1%	-210	-267
Ativo Não Circulante	43.896.860	62,3%	42.985.681	59,3%	42.940.785	59,5%	-2,2%	-0,1%	-956.075	-44.896
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.883.972	12,3%	8.883.972	12,3%	0,7%	0,0%	64.533	0
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	244.594	0,3%	244.594	0,3%	34,4%	0,0%	62.572	0
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	11,0%	7.941.625	11,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	34.101.709	47,1%	34.056.813	47,2%	-2,9%	-0,1%	-1.020.608	-44.896
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	34.051.189	47,0%	34.006.293	47,1%	-2,9%	-0,1%	-1.018.963	-44.896
Total do Ativo	70.406.049	100,0%	72.438.415	100,0%	72.206.697	100,0%	2,6%	-0,3%	1.800.648	-231.718

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo de contas representa os saldos disponíveis em Caixa e em diversas contas correntes bancárias que sofrem movimentações diárias tanto a débito como a crédito, alterando os saldos naturalmente a cada operação. De novembro a dezembro de 2018, o saldo do grupo apresentou redução de 12,8%, equivalente a R\$ 4 mil, sendo a conta “Caixa” a responsável por esse decréscimo.

Contas a Receber: De acordo com o saldo apresentado no balancete de dezembro/18, o grupo “Contas a Receber” apresentou um saldo em torno de R\$ 10,6 milhões. De novembro a dezembro de 2018, houve uma redução de R\$ 463 mil e o prazo médio de recebimento ficou 559 em dias. As Contas a Receber representaram 14,7% do total do Ativo da Recuperanda.

Títulos a Receber: Os Títulos a Receber apresentaram saldo negativo em virtude deste grupo estar composto com a conta redutora “Receitas Financeiras a apropriar” que referem-se as apropriações mensais oriundos das receitas financeiras dos acordos de cobranças efetuados pelo departamento Jurídico da empresa com prorrogações de dívidas de clientes, motivo pelo qual a Recuperanda apropria a receita mensalmente até o final do acordo. O grupo apresentou redução de 37,5% de novembro a dezembro de 2018.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Terceiros”, tendo apresentado aumento de 2,8% ou R\$ 260 mil de novembro a dezembro de 2018. A movimentação responsável pelo acréscimo ocorreu em antecipações realizadas com os fornecedores. Os Adiantamentos representaram 13,1% do total do Ativo.

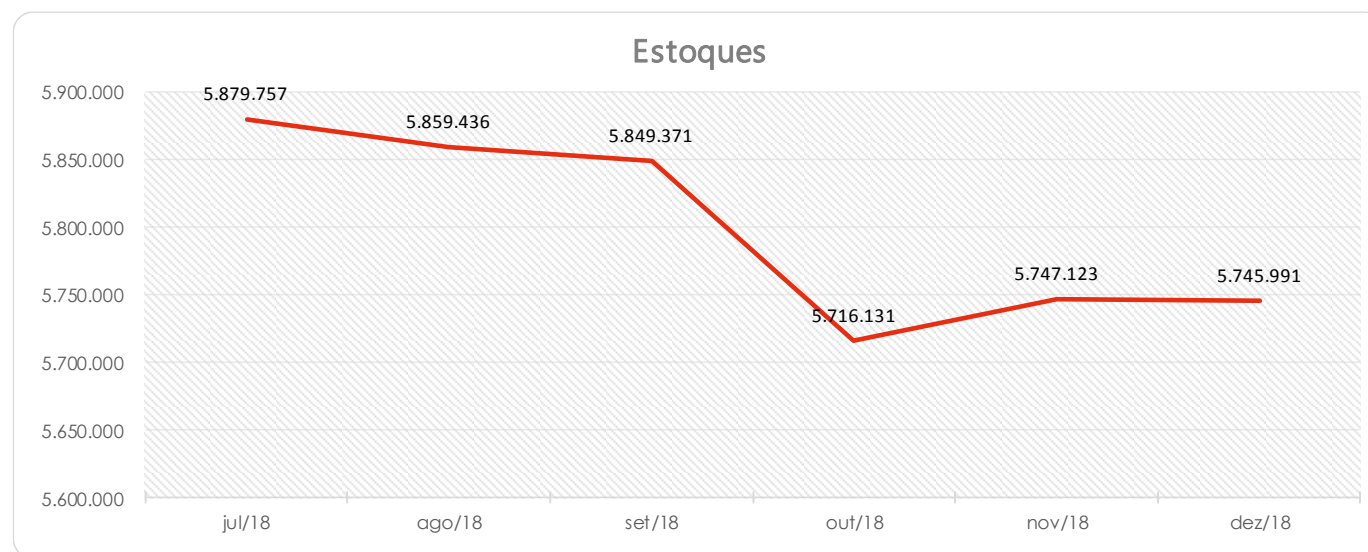
Imobilizado: Não houve alteração no grupo de Imobilizado de novembro a dezembro de 2018, somente foi apropriada a parcela de depreciação do mês. O Imobilizado da Recuperanda representou 47,1% do total do Ativo.



Estoque de Produtos:

Estoques	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Estoque de Produção/Comercialização	5.291.279	5.270.208	5.259.932	5.127.114	5.158.365	5.157.657
Estoque de Uso/Consumo	14.899	15.650	15.860	15.439	15.179	14.756
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
Total dos Estoques	5.879.757	5.859.436	5.849.371	5.716.131	5.747.123	5.745.991

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de aproximadamente R\$1 mil de novembro a dezembro de 2018. O valor dos estoques, considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de dezembro/18, supririam 375 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 89,8%, do total.

9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a dezembro de 2018, com as variações que impactaram na redução de 0,3% de novembro a dezembro de 2018.

Passivo (R\$)	mai/17		nov/18		dez/18		AH	AH	Varição	Varição
	AV		AV		AV		dez18/mai17	dez18/nov18	dez18/mai17	dez18/nov18
Passivo Circulante	79.871.730	113,4%	88.823.373	122,6%	88.810.875	123,0%	11,2%	0,0%	8.939.145	-12.498
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.360.611	75,0%	54.360.611	75,3%	0,4%	0,0%	191.146	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.412.673	30,9%	22.555.544	31,2%	3,1%	0,6%	675.557	142.872
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	474.021	0,7%	342.359	0,5%	-59,8%	-27,8%	-508.699	-131.662
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	139.111	0,2%	139.159	0,2%	-14,0%	0,0%	-22.682	48
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	471.911	0,7%	431.935	0,6%	-64,3%	-8,5%	-776.480	-39.976
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	10.372.577	14,3%	10.388.796	14,4%	934,7%	0,2%	9.384.757	16.219
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	592.471	0,8%	-0,7%	0,0%	-4.455	0
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-13,4%	-16.384.958	-22,6%	-16.604.178	-23,0%	75,4%	1,3%	-7.138.497	-219.220
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	32,6%	17.247.608	23,8%	17.247.608	23,9%	-24,8%	0,0%	-5.701.267	0
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	17.247.608	23,8%	17.247.608	23,9%	-24,8%	0,0%	-5.701.267	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-46,0%	-33.632.566	-46,4%	-33.851.786	-46,9%	4,4%	0,7%	-1.437.230	-219.220
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,0%	2.200.000	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,2%	11.031.422	15,3%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-69,1%	-50.077.088	-69,4%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até dezembro de 2017	-457.107	-0,6%	-398.201	-0,5%	-398.201	-0,6%	-12,9%	0,0%	58.906	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-1.368.465	-1,9%	-1.587.684	-2,2%	1615,5%	16,0%	-1.495.136	-219.220
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,9%	4.981.565	6,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-1.799	0,0%	-1.799	0,0%	0,0%	0,0%	-1.799	0
Total do Passivo	70.406.049	100,0%	72.438.415	100,0%	72.206.697	100,0%	2,6%	-0,3%	1.800.648	-231.718

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo de Fornecedores é composto por “Fornecedores de Cereais”, “Fornecedores Internos” e “Fornecedores do Exterior”, onde se observou um aumento de R\$ 142,8 mil, ou seja, 0,6% de novembro a dezembro de 2018, em razão de um acréscimo em “Fornecedores Internos”, conta essa que representou 82,1% do saldo do grupo Fornecedores. Com um montante de R\$ 22,5 milhões, os Fornecedores representaram 31,2% do total do Passivo da Recuperanda.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 27,8%, equivalente a R\$ 131 mil de novembro a dezembro de 2018, referente principalmente ao decréscimo das provisões relacionadas as férias e décimo terceiro salário.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Houve redução de 8,5% na conta “Obrigações Tributárias” de novembro a dezembro de 2018, na ordem de R\$39 mil. Pelas informações constantes do balancete enviado pela empresa, pode-se observar que as obrigações tributárias decorrentes da operação mensal estão mantidas em dia.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Constituído por “Adiantamento de Clientes”, “Cheques a Liquidar”, e “Outras Contas a Pagar”, o grupo apresentou aumento de 0,2%, equivalentes a R\$16 mil de novembro a dezembro de 2018, decorrente de um acréscimo em “Adiantamento de Clientes”, rubrica essa que representa 91,83% do saldo do grupo. O grupo representou 14,4% do total do Passivo.

Patrimônio Líquido a Descoberto: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2018 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 1,5 milhão, valor 16% maior do que o registrado no mês anterior, impactado pelo prejuízo ocorrido no mês de dezembro de 2018. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

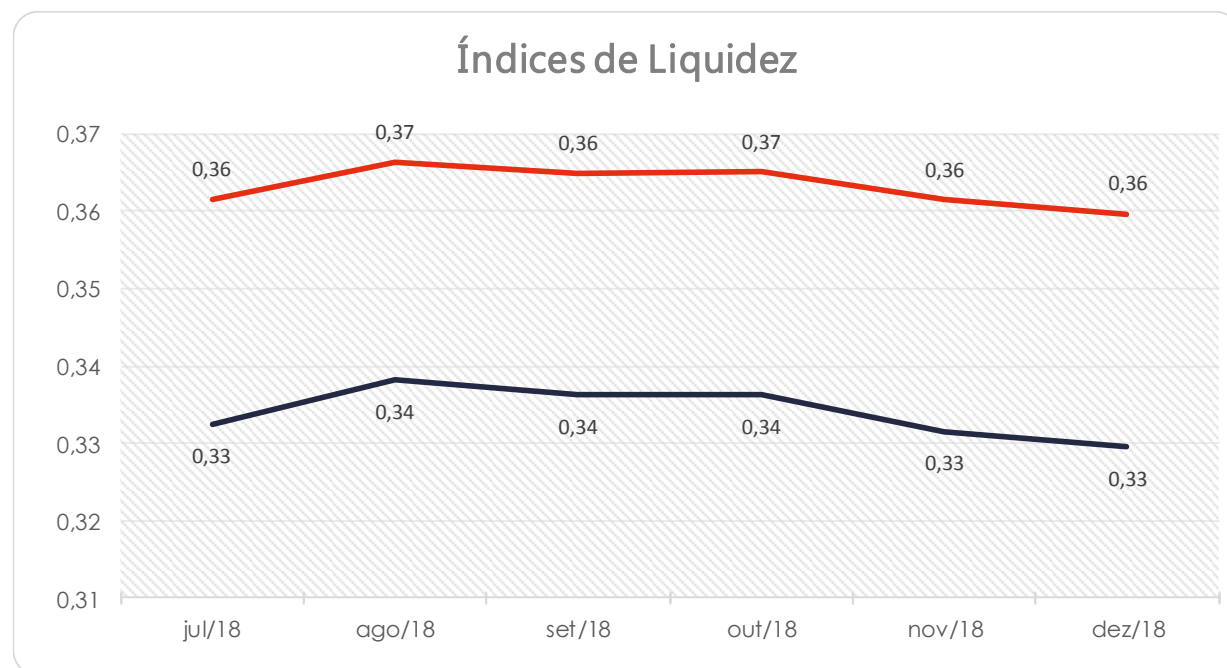
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,36	0,37	0,36	0,37	0,36	0,36
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,26
	Liquidez Corrente	0,33	0,34	0,34	0,34	0,33	0,33

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

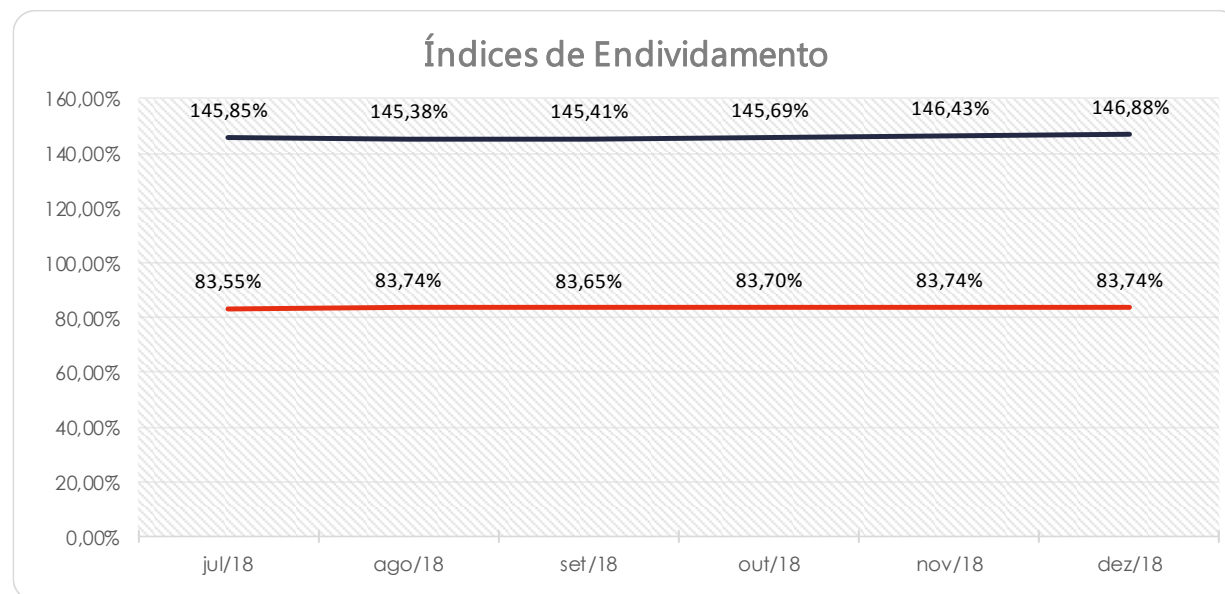
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se uma estabilidade nos indicadores, entretanto ainda "inadequado" devido aos resultados da empresa.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	145,85%	145,38%	145,41%	145,69%	146,43%	146,88%
	Composição do Endividamento	83,55%	83,74%	83,65%	83,70%	83,74%	83,74%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

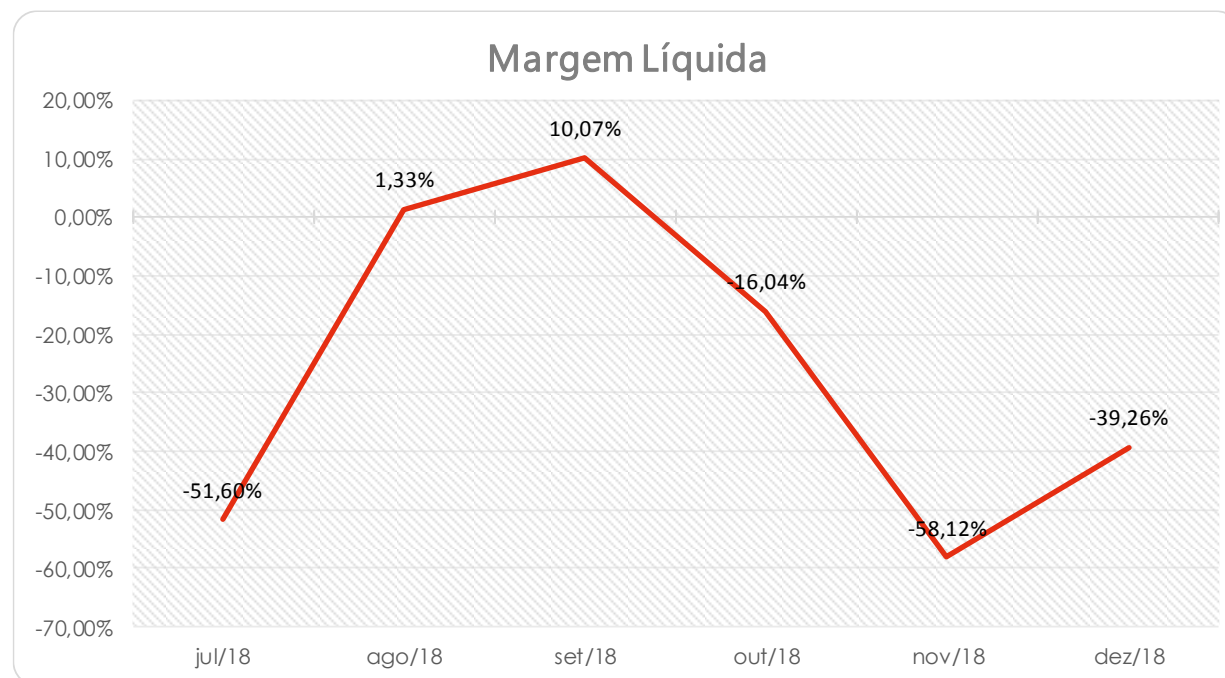
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos a fim de honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação pode ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-51,60%	1,33%	10,07%	-16,04%	-58,12%	-39,26%
	Rentabilidade do Ativo	-0,45%	0,02%	0,23%	-0,33%	-0,43%	-0,30%
	Produtividade	0,01	0,02	0,02	2,03%	0,75%	0,77%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

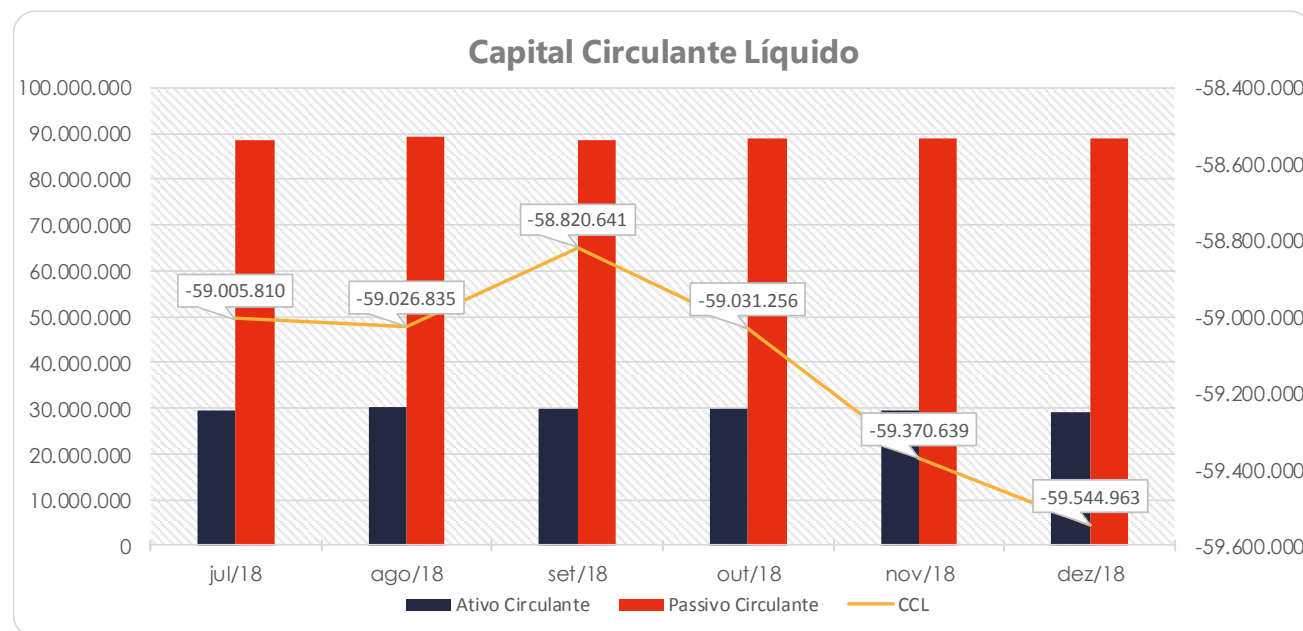
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que em dezembro de 2018, a margem líquida ficou negativa, o que afetou também a rentabilidade.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Ativo Circulante	29.400.499	30.165.215	29.795.693	29.900.011	29.452.734	29.265.912
Passivo Circulante	88.406.309	89.192.050	88.616.334	88.931.267	88.823.373	88.810.875
CCL	-59.005.810	-59.026.835	-58.820.641	-59.031.256	-59.370.639	-59.544.963
Variação %	0,46%	0,04%	-0,35%	0,36%	0,57%	0,29%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 0,29% seu CCL **negativo** de novembro a dezembro de 2018.

9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de dezembro de 2018, período em que apresentou um resultado negativo de 38,4% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 219 mil.

Contas	Média mai17 a dez17	AV	out/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	Acumulado jan18 a dez18	AV	Média jan18 a dez18	AH dez18/nov18	Varição dez18/nov18
Receitas Operacionais Brutas	856.214	100,0%	1.533.018	100,0%	603.996	100,0%	571.127	100,0%	13.804.717	100,0%	1.150.393	-5,4%	-32.869
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-50.828	-3,3%	-63.446	-10,5%	-12.795	-2,2%	-317.111	-2,3%	-26.426	-79,8%	50.651
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-144.789	-9,4%	-92.012	-15,2%	-43.177	-7,6%	-916.386	-6,6%	-76.365	-53,1%	48.835
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-1.230.202	-80,2%	-495.239	-82,0%	-460.093	-80,6%	-11.171.313	-80,9%	-930.943	-7,1%	35.146
(=) Margem de Contribuição	-23.638	-2,8%	107.199	7,0%	-46.701	-7,7%	55.062	9,6%	1.399.908	10,1%	116.659	-217,9%	101.762
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-379.147	-24,7%	-283.880	-47,0%	-315.520	-55,2%	-4.205.226	-30,5%	-350.435	11,1%	-31.640
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-338.333	-39,5%	-271.948	-17,7%	-330.581	-54,7%	-260.459	-45,6%	-2.805.318	-20,3%	-233.776	-21,2%	70.122
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-11.087	-0,7%	-10.690	-1,8%	-10.987	-1,9%	-133.913	-1,0%	-11.159	2,8%	-297
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	45.297	3,0%	27.103	4,5%	52.226	9,1%	1.351.546	9,8%	112.629	92,7%	25.123
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	4.034	0,5%	-237.739	-15,5%	-314.167	-52,0%	-219.220	-38,4%	-1.587.684	-11,5%	-132.307	-30,2%	94.947
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	7.363	0,9%	-237.739	-15,5%	-314.167	-52,0%	-219.220	-38,4%	-1.587.684	-11,5%	-132.307	-30,2%	94.947

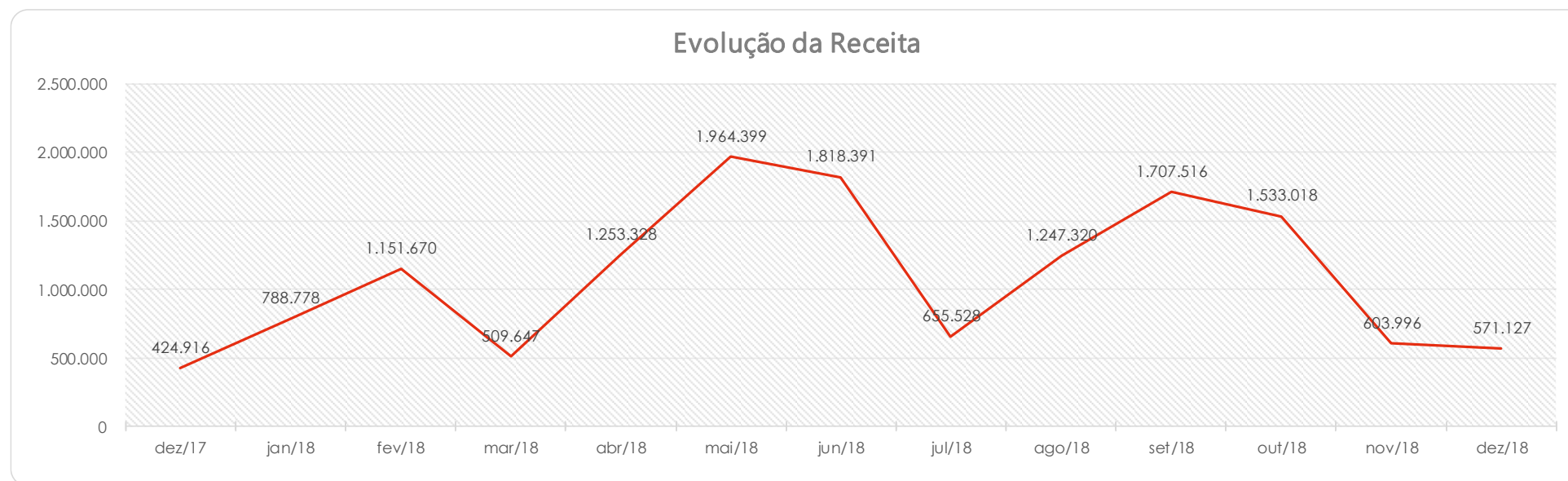
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Venda de Mercadorias	56.678	0	52.875	0	45.600	409.768	35.658	403	360	0	294.000	0	6.270
Venda de Produtos	271.408	578.531	851.779	270.946	934.244	1.295.423	1.521.646	454.267	907.380	1.383.687	920.962	314.221	317.100
Venda de Serviços	13.497	26.879	53.683	55.288	75.093	60.875	62.012	116.607	104.138	74.668	85.170	56.441	8.824
Outras Receitas	83.333	183.368	193.333	183.413	198.391	198.333	199.075	84.251	235.441	249.161	232.885	233.333	238.933
Total	424.916	788.778	1.151.670	509.647	1.253.328	1.964.399	1.818.391	655.528	1.247.320	1.707.516	1.533.018	603.996	571.127

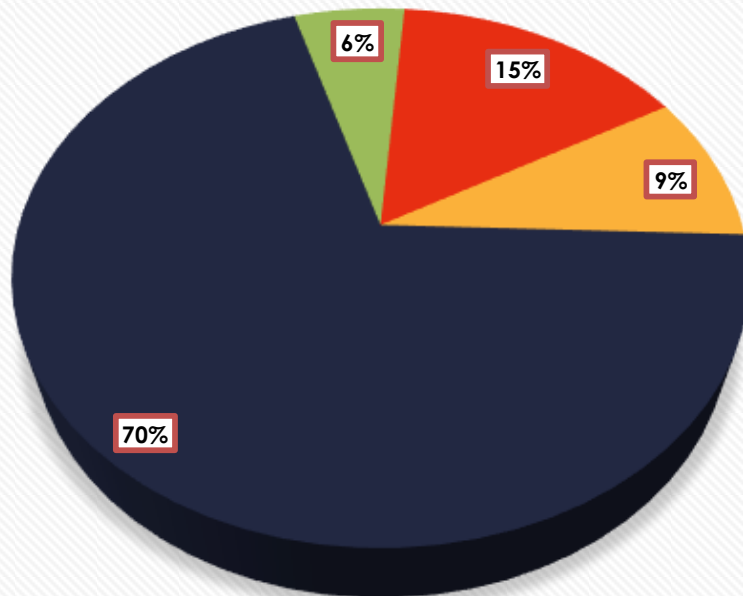
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Distribuição da Receita



■ Venda de Mercadorias
 ■ Venda de Produtos
■ Venda de Serviços
 ■ Outras Receitas

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

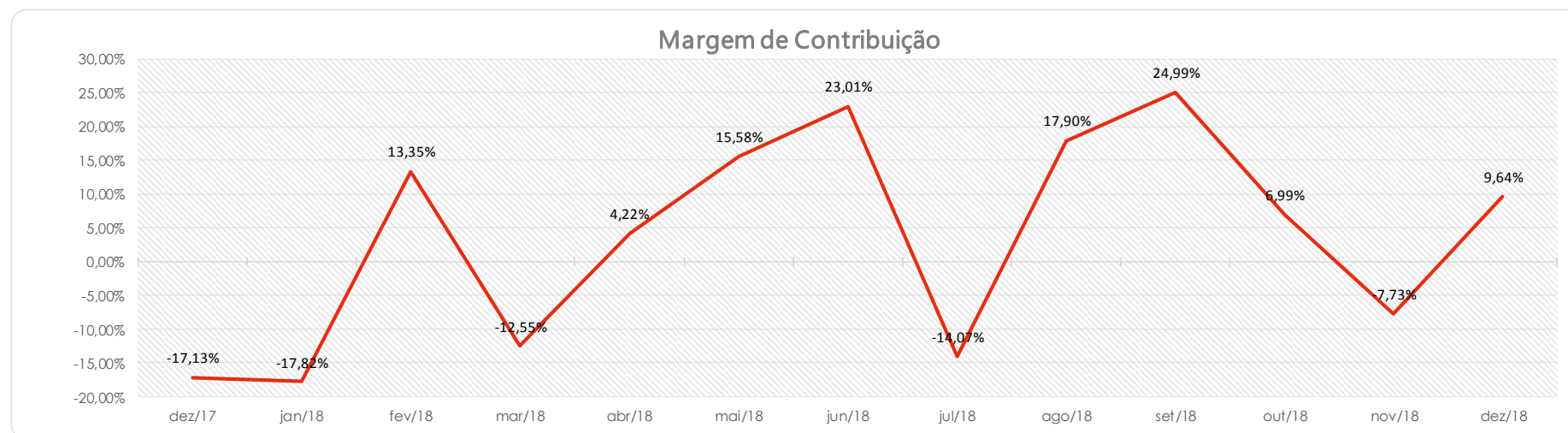
No mês de dezembro de 2018, as receitas da Recuperanda apresentaram uma redução de 5,4% em relação ao mês anterior. Entretanto, se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, houve um aumento de R\$ 146 mil. As vendas de produtos representam 70% da receita no acumulado de maio de 2017 a dezembro de 2018.



9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Devoluções s/Vendas	-28.800	0	0	0	-2.340	-2.400	0	0	0	0	0	-44.805	0
Impostos s/Vendas	-7.708	-16.381	-23.274	-12.337	-8.632	-9.913	-15.593	-22.054	-22.983	-54.135	-50.828	-18.641	-12.795
Despesas com Vendas	-57.818	-41.353	-73.932	-50.481	-54.493	-79.371	-78.550	-80.887	-84.907	-92.434	-144.789	-92.012	-43.177
Custo das Vendas	-403.389	-871.610	-900.723	-510.780	-1.135.010	-1.566.626	-1.305.776	-644.851	-916.170	-1.134.233	-1.230.202	-495.239	-460.093
(=) Margem de Contribuição	-72.799	-140.566	153.741	-63.951	52.853	306.089	418.472	-92.264	223.261	426.713	107.199	-46.701	55.062
% Margem de Contribuição	-17,13%	-17,82%	13,35%	-12,55%	4,22%	15,58%	23,01%	-14,07%	17,90%	24,99%	6,99%	-7,73%	9,64%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de dezembro de 2018, os Custos Variáveis da Recuperanda apresentaram redução, fazendo com que a Margem de Contribuição encerrasse com um valor positivo de R\$ 55 mil, correspondente a 9,64% do faturamento de dezembro de 2018, maior do mês anterior que havia fechado com um percentual de 7,7% sobre o faturamento.



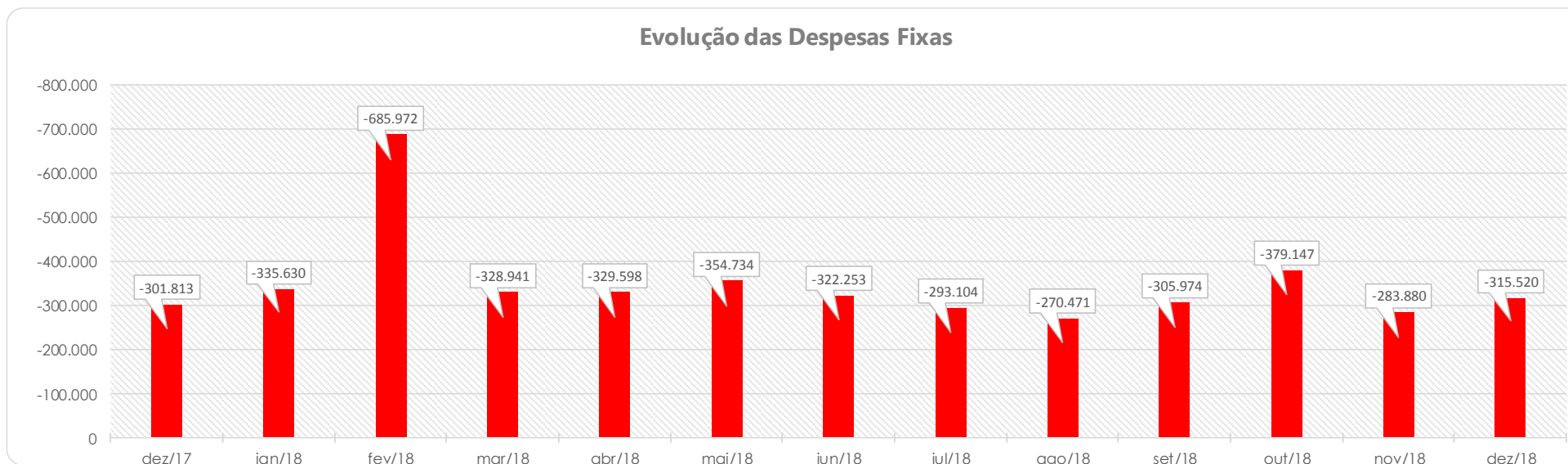
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	% Acum.
Salários e Encargos	-42.983	-121.576	-67.974	-59.731	-62.978	-70.005	-66.389	-67.090	-70.591	-113.585	-63.929	-80.122	-74.149	26,2%
Honorários Profissionais	-110.027	-71.922	-81.740	-67.950	-74.381	-104.318	-73.152	-71.876	-91.394	-74.968	-182.353	-74.233	-124.107	50,5%
Serviços de Terceiros	-89.060	-66.237	-38.669	-52.694	-43.530	-40.503	-80.337	-44.374	-48.003	-43.204	-42.694	-41.152	-59.947	66,4%
Taxas	-1.154	-9.196	-423.925	-91.574	-8.139	-23.210	-17.749	-10.473	-6.682	-14.320	-7.236	-16.125	-5.934	76,3%
Combustíveis e Lubrificantes	-8.293	-10.074	-13.585	-19.344	-19.644	-19.141	-17.729	-20.406	-14.606	-12.773	-18.287	-13.115	-14.499	80,1%
Despesas legais e cartorárias	-5.300	-3.704	-11.876	-8.986	-80.997	-4.444	-7.587	-6.052	-4.953	-6.155	-10.018	-4.964	-1.104	83,6%
Alimentação	-231	-14.307	-18.332	-6.475	-16.529	-7.072	-11.611	-16.120	-6.147	-10.713	-10.556	-13.417	-5.542	87,1%
Viagens, Estádias e Refeições	-2.956	-3.247	-10.451	-11.614	-7.034	-8.867	-14.696	-12.641	-10.451	-11.524	-13.114	-13.257	-8.504	89,8%
Manutenção de Hardware e Software	-2.900	-12.976	-8.378	-7.496	-8.458	-18.096	-12.385	-8.195	-8.228	-7.821	-7.825	-8.446	-7.811	92,0%
Telefone e Internet	-6.287	-4.947	-4.440	-5.842	-4.145	-4.107	-3.645	-3.843	-3.302	-3.585	-3.601	-3.650	-2.619	93,5%
Despesas com Veículos	-30.643	-11.000	-1.581	-675	-3.895	-890	-1.798	-3.425	-5.336	-4.754	-693	-2.046	-690	94,9%
Fundação Meridional	0	0	0	0	0	0	-7.635	-25.413	0	0	0	0	0	96,2%
Manutenção de Instalações	-3.000	0	0	0	-195	0	0	0	0	0	-1.900	-12.303	-6.433	97,0%
Energia Elétrica	-425	-2.195	-4.713	-2.183	-1.731	-1.005	-2.195	-1.072	-2.220	-1.691	-7.633	-1.248	-1.141	97,7%
Material de Uso/Consumo	-752	-1.605	-631	-781	-1.258	-1.115	-755	-1.250	-218	-1.791	-2.086	-929	-714	98,3%
Aluguel	-1.800	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	98,9%
Outras Despesas	6.462	31	3.163	8.777	6.031	-49.441	148	1.990	4.306	4.132	-3.461	3.633	142	99,3%
Aluguel de Equipamentos	-300	-300	-348	-373	-307	-300	-2.535	-690	-375	-1.017	-1.570	-325	-300	99,6%
IPTU	-2.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,9%
Água e Esgoto	0	-374	-437	0	-409	-219	-204	-175	-271	-205	-194	-181	-168	100,0%
Despesas com Seguros	0	0	-58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-301.813	-335.630	-685.972	-328.941	-329.598	-354.734	-322.253	-293.104	-270.471	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Os valores das despesas fixas da Recuperanda apresentaram aumento na ordem de 11,1% de novembro a dezembro de 2018. A rubrica "Honorários Profissionais" que se refere as despesas com honorários advocatícios, recuperação judicial e consultoria foi a principal responsável pelo aumento no mês. A seguir pode-se observar no gráfico as oscilações no desembolso com despesas fixas.



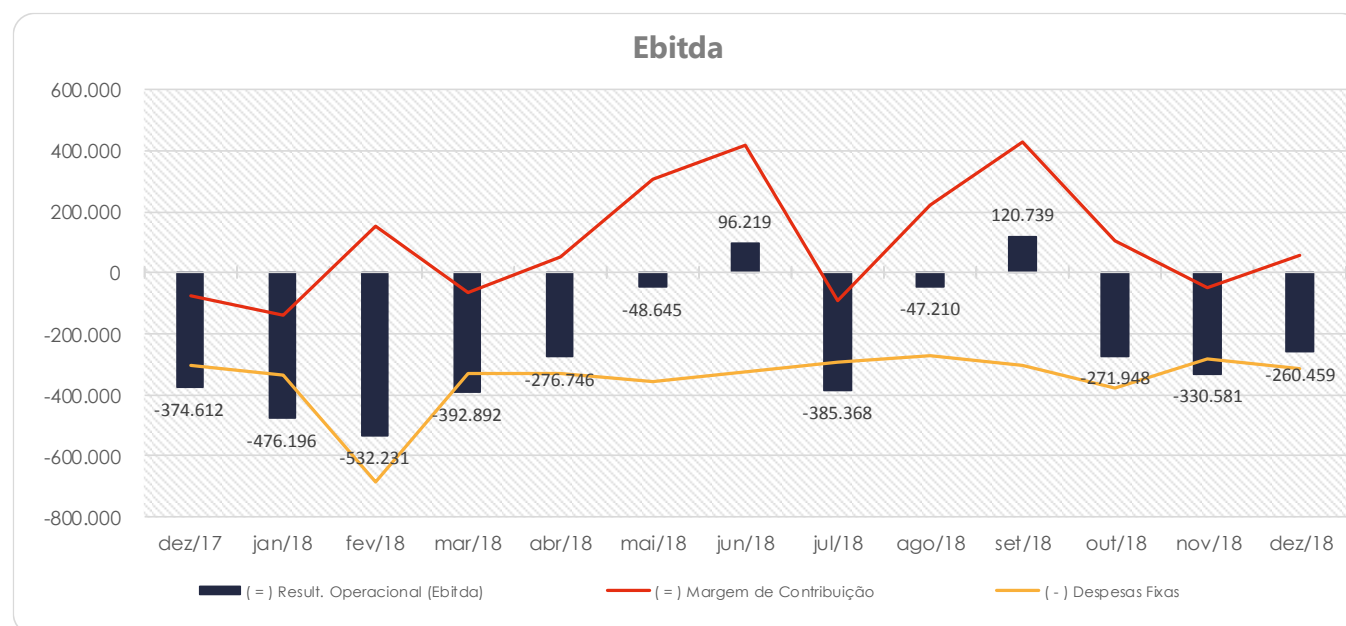
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Margem de Contribuição	-72.799	-140.566	153.741	-63.951	52.853	306.089	418.472	-92.264	223.261	426.713	107.199	-46.701	55.062
(-) Despesas Fixas	-301.813	-335.630	-685.972	-328.941	-329.598	-354.734	-322.253	-293.104	-270.471	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-374.612	-476.196	-532.231	-392.892	-276.746	-48.645	96.219	-385.368	-47.210	120.739	-271.948	-330.581	-260.459

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

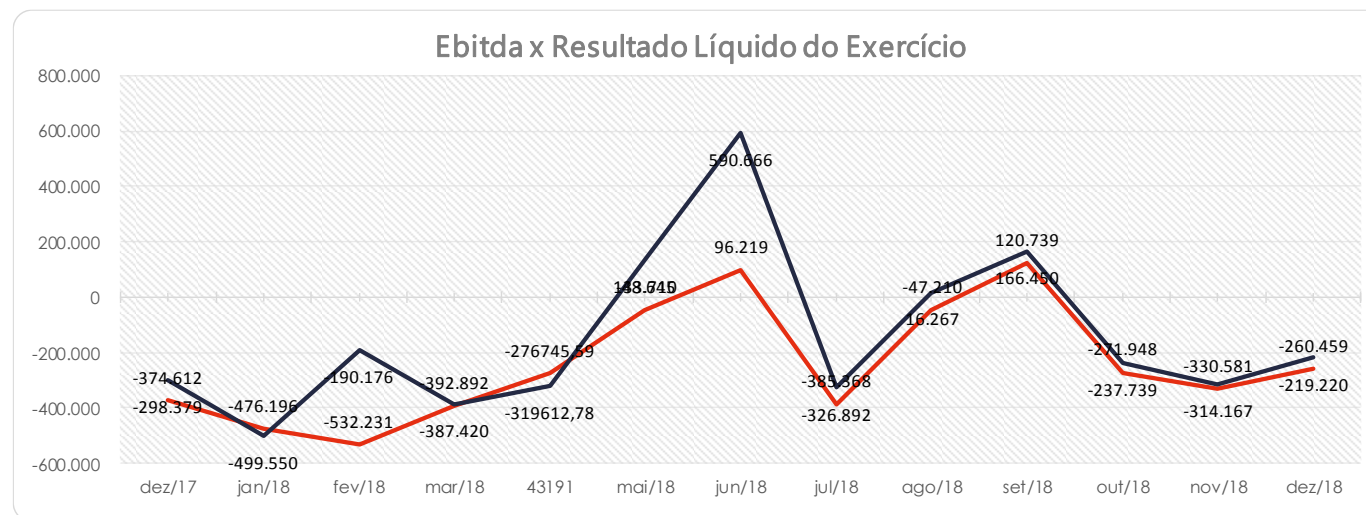
No mês de dezembro de 2018, mesmo com Margem de Contribuição positiva, não houve saldo suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) positivo, assim, o Ebitda auferido ficou negativo em R\$ 260 mil, respectivamente 45,6% sobre o faturamento do mês.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	43191	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-374.612	-476.196	-532.231	-392.892	-276745,59	-48.645	96.219	-385.368	-47.210	120.739	-271.948	-330.581	-260.459
(-) Depreciação e Amortizações	-11.914	-11.888	-10.709	-11.681	-11098,5	-11.436	-11.011	-11.314	-11.231	-10.780	-11.087	-10.690	-10.987
(-) Encargos Financ. Líquidos	88.147	-11.466	352.764	17.153	-31768,69	193.791	505.457	69.791	74.709	56.490	45.297	27.103	52.226
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-298.379	-499.550	-190.176	-387.420	-319612,78	133.710	590.666	-326.892	16.267	166.450	-237.739	-314.167	-219.220
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-298.379	-499.550	-190.176	-387.420	-319612,78	133.710	590.666	-326.892	16.267	166.450	-237.739	-314.167	-219.220

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em dezembro de 2018, devido as receitas financeiras. Porém, com o lançamento da parcela de depreciação e com o Ebitda negativo, a empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 219 mil, que representa 38,4% sobre o faturamento.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



10. Questionamento não respondido pela Recuperanda:

Diante das análises das informações financeiras apresentadas pela Recuperanda, observa-se um elevado valor de despesas incorridas no mês de outubro de dezembro de 2018 com o pagamento de “Honorários Profissionais”. Para que a Administradora Judicial possa melhor compreender tais informações, solicitamos à Recuperanda que nos envie o relatório razão analítico dos beneficiários dos pagamentos efetuados sob tal rubrica.

11. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de dezembro de 2018, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 571 mil no mês de dezembro de 2018, valor 5,4% inferior ao registrado no mês anterior. Porém, no acumulado do ano de janeiro a dezembro de 2018, houve um aumento de 34%, comparado com o acumulado de maio a dezembro 2017.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em dezembro de 2018, a Recuperanda registrou uma margem positiva de 9,6 % sobre o faturamento. No exercício de 2017, a margem de contribuição da empresa foi de -2,8%, sendo que no ano de 2018 a margem acumulada está na ordem de 10,1%.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em dezembro de 2018, a empresa apurou um Ebitda de -45,6% sobre o faturamento, acumulando assim no ano de 2018 um valor de -R\$ 2,8 milhões.



Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em dezembro de 2018, as operações da Recuperanda geraram um prejuízo de R\$ 219 mil, acumulando no ano de 2018 um prejuízo de R\$ 1,5 milhão.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês de dezembro de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$ 88,8 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 29,2 milhões, suficiente para cobrir apenas 32% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 146% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

